



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE UMBAÚBA

NOTA EXPLICATIVA

A Câmara Municipal de Umbaúba/SE declara, para os devidos fins e de direito, que, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, encontra-se em recesso legislativo no período de 01 de julho de 2026 a 31 de julho de 2026. Durante o referido período, não são realizadas sessões legislativas ordinárias, razão pela qual não há produção de atos legislativos, atividades parlamentares, atas de sessões, proposições, votações, deliberações ou demais documentos decorrentes da atividade legislativa ordinária. Assim, a ausência de publicações relativas às atividades parlamentares e aos atos legislativos no período mencionado decorre exclusivamente do recesso legislativo, não configurando omissão por parte desta Câmara Municipal.

30 JUNHO DE 2026, UMBAÚBA/SE

JOSE ABEL LIMA SANTOS OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal